



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS UMARIZAL

IFRN Campus Umarizal - Avenida da Integração, S/N, RN 117, bairro Caraíbas, Umarizal - RN, CEP 59.865-000

EDITAL Nº 01/2026 – DG/UMZ/RE/IFRN

SELEÇÃO/CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS PARA ATUAÇÃO NA APLICAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO DO EXAME DE SELEÇÃO – 2027 (EDITAL Nº 42/2026 – PROEN/IFRN) NO CAMPUS UMARIZAL

A Diretora-Geral *pro tempore* do Campus Umarizal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.773/2026, de 02/07/2026, publicada no DOU em 03/07/2026, e em conformidade com o Edital nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN, que regulamenta a seleção de servidores e discentes do IFRN para compor o cadastro de reserva de fiscais que atuarão na aplicação das provas do Processo Seletivo do Exame de Seleção – 2027, torna público o presente Edital Local, que estabelece as normas e procedimentos específicos para a seleção/cadastro de reserva de fiscais que atuarão no dia de aplicação da prova para ingresso no Campus Umarizal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Local tem como objetivo a seleção/formação de cadastro de reserva de fiscais para atuarem no dia de aplicação da prova presencial do Processo Seletivo do Exame de Seleção – 2027 (Edital nº 42/2026 – PROEN/IFRN), no Campus Umarizal.

1.2. Este Edital é regido, subsidiariamente, pelas normas, critérios de elegibilidade e valores de remuneração estabelecidos no Edital nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN, aplicando-se as disposições específicas aqui previstas para as particularidades do Campus Umarizal.

1.3. A aplicação da prova para ingresso nos cursos do Campus Umarizal ocorrerá no dia **18 de outubro de 2026 (domingo)**, nas dependências da **Escola Estadual Zenon de Sousa**, localizada na Av. 27 de Novembro, s/n, Centro, Umarizal - RN, CEP 59865-000, das 13h15min às 17h15min, conforme o Edital nº 42/2026 – PROEN/IFRN, devendo os(as) fiscais comparecer com a antecedência definida pela Coordenação Local de Aplicação.

1.4. Considerando que o Campus Umarizal se encontra em fase de implantação e não dispõe, no momento, de quadro de servidores efetivos e de estudantes de cursos regulares em número suficiente para o preenchimento de todas as vagas de fiscal, as inscrições deste Edital serão abertas a colaboradores que atuaram como fiscais no último PROITEC 2026 e estudantes matriculados em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Umarizal, nos termos do item 3 deste Edital.

1.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital e no Edital nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas para atuação no dia de aplicação da prova no Campus Umarizal:

Função	Vagas	Perfil exigido	Atribuições principais
Fiscal de Aplicação	23	Candidatos(as) que atendam os itens 3.1 deste Edital.	Fiscalizar a aplicação da prova, orientar os(as) candidatos(as), controlar o material de aplicação e zelar pelo cumprimento das normas do processo seletivo.

2.2. O quantitativo de vagas previsto no item 2.1 poderá ser ampliado ou reduzido, a critério da Coordenação Local de Aplicação, conforme a necessidade operacional do Campus. Os(As) demais candidatos(as) homologados(as) comporão cadastro de reserva.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a função de Fiscal de Aplicação, poderão se inscrever:

I – colaboradores que atuaram como fiscais no último PROITEC do Campus Umarizal,

II - estudantes de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Umarizal

3.2. A atuação como fiscal dos(as) candidatos(as) não poderá coincidir com o horário de trabalho regular dos colaboradores ou as aulas dos estudantes.

3.3. São requisitos comuns a todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I – possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome e chave PIX do tipo CPF;

II – possuir disponibilidade para participar da reunião de treinamento obrigatório (em data a definir) e para atuar durante todo o dia de aplicação da prova, em 18 de outubro de 2026;

III – não estar inscrito(a) como candidato(a) no Exame de Seleção – 2027;

IV – declarar, por meio do Anexo II deste Edital, se possui cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrito(a) no Exame de Seleção – 2027, caso em que não será alocado(a) na mesma sala do(a) candidato(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/QWTREgJjE2TWVQzo9>

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar sua condição (colaborador ou estudante) e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos, conforme o seu perfil:

I – documento de identificação com foto e CPF (todos os perfis);

II – comprovante de dados bancários em nome próprio (todos os perfis);

III – comprovante de matrícula ativa no IFRN (estudantes);

4.3. É vedada a inscrição condicional. A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

4.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a). Na ocorrência de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação Local de Aplicação, designada pela Diretora-Geral *pro tempore* do Campus Umarizal, que será responsável pela homologação das inscrições, à luz dos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

5.2. Será organizada uma lista de classificação para os candidatos homologados e o cadastro de reserva.

5.3. A ordem de prioridade entre os perfis do item 3.1 será:

I – 1ª prioridade: colaboradores que atuaram no PROITEC 2026 no Campus Umarizal;

II – 2ª prioridade: estudantes de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Umarizal;

5.4. O critério para seleção dos fiscais será através de sorteio.

5.5. O cadastro de reserva será formado observando a sequência de sorteios dos candidatos que não foram contemplados dentro das vagas.

5.6. O resultado e a convocação dos(as) selecionados(as) serão divulgados de acordo com o cronograma do Anexo I, por meio dos canais de comunicação do Campus Umarizal: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=umarizal>.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão participar de reunião de treinamento e orientação, de caráter **OBRIGATÓRIO**, em data, local e horário definidos pela Coordenação Local, conforme o Anexo I.

6.2. A ausência injustificada à reunião de treinamento implicará a exclusão do(a) candidato(a) convocado(a), sendo chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva lista de classificação.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração da função de Fiscal de Aplicação será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de atuação efetiva, conforme item 7.1 do Edital nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN, paga via depósito em conta bancária do(a) selecionado(a).

7.2. Não serão aceitas, para fins de pagamento, contas com limite diário para depósitos ou transferências, tampouco contas exclusivas para recebimento de salário. Em caso de conta conjunta, o(a) selecionado(a) deve ser o(a) titular.

7.3. A atuação como fiscal não gera vínculo empregatício com o IFRN ou com a FUNCERN.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este Edital, disponibilizadas nos canais de comunicação do Campus Umarizal (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=umarizal>).

8.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Local de Aplicação, em conjunto com a Direção-Geral do Campus Umarizal, ouvida, quando necessário, a NUPS/FUNCERN.

8.4. Este Edital aplica-se exclusivamente à seleção de fiscais para o Campus Umarizal, não revogando nem substituindo o Edital nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN.

8.5. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail diad.umz@ifrn.edu.br.

Umarizal/RN, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NADJA MARIA DE LIMA COSTA**
Data: 13/10/2026 11:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*_(assinado eletronicamente)_*

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Diretora-geral Pro-Tempore

IFRN - Campus Umarizal - Mat. 3103007

(Portaria nº 1.773/2026, de 02/07/2026, publicada no DOU em 03/07/2026)

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Período	Observações
Publicação do Edital	13/10/2026	Canais de comunicação do Campus Umarizal
Período de inscrições	13 a 14/10/2026	https://forms.gle/QWTREgJjE2TWVQzo9
Resultado final	Até 15/10/2026	Canais de comunicação do Campus Umarizal
Convocação dos(as) selecionados(as)	Até 15/10/2026	Contato individual por e-mail ou telefone
Reunião de Treinamento Obrigatório	17/10/2026 (sábado)	Horário e local: a definir
Aplicação da Prova – Exame de Seleção 2027	18/10/2026 (domingo)	Escola Estadual Zenon de Sousa, localizada na Av. 27 de Novembro, s/n, Centro, Umarizal - RN, CEP 59865-000

Obs.: As datas acima poderão ser ajustadas pela Coordenação Local de Aplicação, respeitada a data de aplicação da prova definida no Edital nº 42/2026 – PROEN/IFRN.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM CANDIDATO(A) INSCRITO(A) NO PROCESSO SELETIVO

(item 3.3, inciso IV, do Edital nº XX/2026 – DG/UMZ/RE/IFRN)

Nome completo: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Perfil de inscrição:

() Colaborador que atuou no PROITEC 2026 no Campus Umarizal

() Estudante matriculado em curso FIC do Campus Umarizal

DECLARO, para fins de participação na seleção de fiscais para a aplicação da prova do Exame de Seleção – 2027 (Edital nº 42/2026 – PROEN/IFRN) no Campus Umarizal, que (marque apenas uma opção):

() **NÃO POSSUO** cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrito(a) no Exame de Seleção – 2027.

() **POSSUO** cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrito(a) no Exame de Seleção – 2027, conforme indicado abaixo:

Nome do(a) candidato(a) inscrito(a)	Grau de parentesco/vínculo	Campus/local de prova (se souber)

Para fins desta declaração, consideram-se: cônjuge ou companheiro(a); parentes consanguíneos em linha reta (pais, filhos, avós e netos) e em linha colateral até o terceiro grau (irmãos, tios e sobrinhos); e parentes por afinidade até o terceiro grau (sogros, genros, noras, enteados, padrastos, madrastas e cunhados).

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- I – havendo vínculo declarado, não serei alocado(a) na mesma sala de aplicação do(a) candidato(a) indicado(a), cabendo à Coordenação Local de Aplicação definir minha alocação;
- II – caso tome conhecimento de vínculo não declarado após a entrega desta declaração, deverei comunicá-lo imediatamente à Coordenação Local de Aplicação, pelo e-mail diad.umz@ifrn.edu.br;
- III – a omissão ou a falsidade das informações aqui prestadas implicará minha eliminação do processo seletivo ou a exclusão da atuação como fiscal, sem direito à remuneração, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

_____/____, ____ de outubro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)